

Comunicado Oficial | Renovação On-line para Certificado Pessoa Jurídica

Prezado(a) cliente,

A partir do dia 1º de janeiro de 2016, devido a resolução nº 107 do Comitê Gestor da ICP-Brasil, a **renovação do Certificado Digital para Pessoa Jurídica somente poderá ser realizada de forma presencial**. Fica assim excluída a possibilidade de solicitar e finalizar a renovação de forma on-line.

Caso seu Certificado Digital tenha data de expiração **a partir do dia 1º de janeiro de 2016** e seja sua primeira renovação, você pode **antecipar a solicitação e a emissão** para usufruir da **comodidade do processo on-line** e ainda **garantir 10% de desconto**.

Para isso, **faça a solicitação** em nosso site até **28/12/2015** e **emita o Certificado renovado** até às **20h59, horário do Brasília, do dia 31/12/2015**. Por obrigatoriedade técnica e normativa, a validade do Certificado Digital renovado de forma on-line é iniciada a partir do momento da emissão, e não a partir da expiração do Certificado anterior.

Em caso de dúvida, por favor, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente Certisign.

E-MAIL: sac@certisign.com.br

Chat: atendimento on-line

TELEFONES: 11 3478-9444 (São Paulo) e 0300-789-2378 (demais localidades)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: segunda a sexta-feira, das 8h às 20h (exceto feriados nacionais)

Leia na íntegra a regulamentação federal Resolução N°107.